MOÇÃO CONGRATULATÓRIA CM Nº 87/2024

Divinópolis, 20 de Junho de 2024

Exmo. Sr.
Israel Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja concedida em plenário no dia 27/06/2024 Moção Congratulatória em homenagem a o **"No Cantinho do Açaí"** em reconhecimento ao notável empreendedorismo e excelência no Ramo de Açai em Divinópolis.

Justificativa

"No Cantinho do Açaí" surgiu em 2012 com o objetivo de proporcionar a melhor experiência possível aos clientes. Desde o início, a empresa buscou se diferenciar oferecendo açaí feito artesanalmente, refletindo um compromisso com a qualidade e autenticidade.

A jornada começou com a abertura de duas lojas, uma no bairro Porto Velho e outra no bairro Santa Rosa. A receptividade dos clientes foi incrível, motivando a aprimorar produtos e serviços. Após uma mudança estratégica, a loja do Porto Velho foi transferida para o bairro Esplanada, onde permaneceu por 10 anos, solidificando a presença na região e conquistando uma clientela fiel.

Em 2017, uma terceira unidade foi inaugurada no bairro Danilo Passos, funcionando por dois anos. A experiência adquirida foi valiosa para o crescimento da empresa, ajudando a focar ainda mais na excelência do atendimento.

Em 2022, as operações foram consolidadas na unidade do Santa Rosa, permitindo concentrar esforços e recursos para continuar oferecendo o melhor do açaí artesanal aos

Documento assinado digitalmente - 6O4-MVQ-JRN-4YM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

clientes. É na unidade do Santa Rosa que "No Cantinho do Açaí" continua a atender com o mesmo carinho e dedicação que sempre foram sua marca registrada.

A empresa não é apenas um negócio, mas um reflexo da paixão pelo que faz e do compromisso com a comunidade, contribuindo para o desenvolvimento local, gerando empregos e proporcionando momentos de alegria e sabor para muitas famílias.

Vereador
HILTON DE AGUIAR
AGIR

Documento assinado digitalmente - 6O4-MVQ-JRN-4YM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 20/06/2024 às 12:35:58

Assinantes

✓ HILTON DE AGUIAR

Assinou em 20/06/2024 às 12:35:58 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.810.586-**

Eu, HILTON DE AGUIAR, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

6O4 MVQ JRN 4YM